Diário Oficial da
CÂMARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Av Duque de Caxias, nº 434 - Centro	77 3481-4344	Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:03 horas do dia 08/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B71-398A-6B8F-B9C1-6C60 ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 2.073/2025

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA 17ª SESSÃO ORDINARIA DO 1º PERIODO LEGISLATIVO DE 2025

REQUERIMENTOS

- REQUERIMENTO 040/2025
- REQUERIMENTO 041/2025
- REQUERIMENTO 042/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:03 horas do dia 08/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B71-398A-6B8F-B9C1-6C60 ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA LAPA!
Renovação e Trabalho

PORTARIA Nº. 2.073/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir dessa data, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, a senhora **ELISVIRGEM FOGAÇA PEREIRA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.

Gedson do Nascimento Ramos
PRESIDENTE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:03 horas do dia 08/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B71-398A-6B8F-B9C1-6C60 ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA LAPA!
Renovação e Trabalho

1806

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos seis dias do mês de maio de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Ernesto Julião de Almeida Fraga, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Erivelton Radson Rodrigues dos Santos e Euler Ramon Pereira Nogueira, faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal, a senhora presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta dos vereadores Erivelton Radson Rodrigues dos Santos e Euler Ramon Pereira Nogueira por motivo de força maior; requerimento 043/2025, de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales; requerimento 044/2025, de autoria do vereador Gedson do Nascimento Ramos e requerimento 045/2025, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa. Passando para a Ordem do Dia da Sessão, o senhor presidente colocou em discussão e votação os requerimentos: 033/2025, em que solicita do Prefeito Municipal, para enviar um projeto de lei à Câmara Municipal, visando a criação de uma estação de energia solar no município, com objetivo de suprir toda a demanda de energia da prefeitura municipal de nossa cidade de autoria dos vereadores Leonel Cardoso Oliveira e Coriolano de Souza Leite Neto; 035/2025, em que solicita do Prefeito Municipal a criação de um Centro de Referência para pessoas com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:03 horas do dia 08/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B71-398A-6B8F-B9C1-6C60 ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA LAPA!
Renovação e Trabalho

Transtorno do Espectro Autista e outras doenças "invisíveis" (como fibromialgia, transtornos de ansiedade, entre outras) de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales; 036/2025, em que solicita do Prefeito Municipal reconstrução do muro do cemitério regional da comunidade de Campo Grande II, em nosso município, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa; 038/2025, em que solicita do Prefeito Municipal que seja construída uma arena esportiva de futebol society de grama sintética, no bairro João Paulo II, em nosso município, de autoria do vereador Ernesto Julião de Almeida Fraga e 039/2025, em que solicita do Prefeito Municipal construção de um quebra mola, defronte ao centro Educacional Presbiteriano, localizado na rua Josefino Moreira de Castro, bairro São Gotardo, em nosso município, de autoria da vereadora Maria Leles de Oliveira, os quis foram aprovados por unanimidade. O senhor presidente passou os trabalhos para a vice-presidente para colocar em discussão e votação o requerimento 037/2025, em que solicita do Prefeito Municipal, que seja reformada e oficialmente denominada com o nome de Arivan Cliff Fernandes de Carvalho – Velho Kaká, a praça da feirinha do bairro João Paulo II, em nossa cidade, de sua autoria, o qual foi aprovado por unanimidade. Na discussão dos requerimentos supra mencionados, os autores falaram da importância de cada um deles em suas áreas de atuação e o quanto cada demanda dessas é necessária para melhorar a vida de todos aqueles que serão beneficiados com tudo que é solicitado nos mesmos e disseram ainda acreditar no atendimento do prefeito municipal. Quanto a denominação da Pracinha do João Paulo II, o autor do requerimento, vereador Gedson, destacou o quanto o Velho Kaká era querido por todos, disse ser ter sido uma figura histórica e folclórica no município e disse que o requerimento atende também um pedido do grupo político e que tem certeza que o Prefeito Municipal irá fazer uma bela reforma naquela praça. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no oito de maio do corrente ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:03 horas do dia 08/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B71-398A-6B8F-B9C1-6C60 ou utilize o código QR.

Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA LAPA!
Renovação e Trabalho

1808

presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em seis de maio de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:03 horas do dia 08/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B71-398A-6B8F-B9C1-6C60 ou utilize o código QR.

EXPEDIENTE DO DIA
EM: 29/04/2025

Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA LAPA!
Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO Nº 040 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado a **Senhora Daiane dos Santos, Chefe da Neoenergia Coelba em Bom Jesus da Lapa-BA** o seguinte pleito:

Solicitar que a Neoenergia Coelba instale toldos/cobertura em frente ao seu escritório, localizado na Avenida Manoel Novais, com o objetivo de atender à demanda dos clientes/consumidores que atualmente ficam expostos ao sol e à chuva enquanto aguardam atendimento.

APROVADO
ORDEM DO DIA 08/05/2025
18ª SESSÃO ORDINÁRIA

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que os clientes da Neoenergia Coelba permanecem em fila na calçada, aguardando atendimento, expostos ao às intempéries, como sol forte ou chuva. Considerando que o atendimento ao público se inicia às 9h da manhã, é de grande importância a instalação de toldos, visando o conforto, a proteção e o bem-estar da população que utiliza os serviços diariamente da referida agência em Bom Jesus da Lapa.

Diante da relevância desta demanda, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste requerimento, a fim de que as providências cabíveis sejam tomadas o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2025.

Leonel Cardoso Oliveira
VEREADOR - PSD

RECEBEMOS
EM: 24/04/2025
às 10:12
Fábia Lúcia da Silva

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:03 horas do dia 08/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B71-398A-6B8F-B9C1-6C60 ou utilize o código QR.

EXPEDIENTE DO DIA
EM: 29/04/2025

Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA LAPA!
Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO Nº. 041 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA.

O vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que após conhecimento do Plenário seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Eures Ribeiro Pereira, junto á secretaria competente o que se requer:

APROVADO
ORDEM DO DIA 08/05/2025
18ª SESSÃO ORDINÁRIA

Que seja feita a pavimentação asfáltica da Barra do São João, e a ampliação da frente da igreja.

JUSTIFICATIVA

O presente REQUERIMENTO, ora apresentado requer a **Pavimentação asfáltica da Barra do São João, e a ampliação da frente da igreja que é de terra,** Barra do São João é onde se comemora todo ano a festa tradicional de São João uma das maiores festa do interior do nosso município.
A festa esta se aproximando e a pavimentação asfáltica é de grande importância para os moradores, gerando qualidade de vida e melhorias no trafego de veículos e pedestres, e beneficiando também todos os visitantes que participam dessa festa tão importante para a comunidade.

Por achar ser justo o presente Requerimento, solicito a aprovação dos Nobres Pares e do Prefeito Eures Ribeiro Pereira o atendimento do presente **REQUERIMENTO.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 15 de Abril de 2025.

Coriolano de Souza Leite Neto
Vereador – União Brasil

RECEBEMOS
EM: 25/04/2025
às 10:07
Fábia Lúcia L. Silva

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:03 horas do dia 08/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B71-398A-6B8F-B9C1-6C60 ou utilize o código QR.

EXPEDIENTE DO DIA
EM: 29/04/2025

Estado da Bahia
Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA LAPA!
Renovação e Trabalho

REQUERIMENTO Nº. 042 /2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA- BAHIA.

O Vereador Zenilton Rodrigues Costa, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa: **Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA,** e ao Secretário de Obras e Serviço Público: **Sr. ALTIERES ALEXANDRE DE SOUZA CLEMENTINO,** solicitando a Construção de uma Quadra Poliesportiva na localidade Comunidade de Campo Grande II.

APROVADO
ORDEM DO DIA 08/05/2025
18ª SESSÃO ORDINÁRIA

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE II.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Campo Grande II necessita urgentemente de um espaço adequado para a prática de atividades esportivas, recreativas e sociais. A construção de uma quadra poliesportiva atenderá a essa demanda, beneficiando crianças, adolescentes, jovens e adultos, promovendo a saúde, o bem-estar e a integração comunitária.

O esporte é uma ferramenta importante para a inclusão social, prevenção à violência e estímulo à disciplina e ao trabalho em equipe. Ao proporcionar uma estrutura adequada, o poder público estará investindo no futuro da juventude e na qualidade de vida da população.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e o encaminhamento ao setor competente da Prefeitura Municipal.

Zenilton Rodrigues Costa

ZENILTON RODRIGUES COSTA

VEREADOR- PP

RECEBEMOS
EM: 29/04/2025
às 09:00
Fábia Lúcia 1 Sida

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:03 horas do dia 08/05/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B71-398A-6B8F-B9C1-6C60 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B71-398A-6B8F-B9C1-6C60 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B71-398A-6B8F-B9C1-6C60

Hash do Documento

647562bbeb07e357d438f80a3058099a425bb7ec06b4437fa80f5ebce1c2f3a8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 08/05/2025 16:03 UTC-03:00